

## → Quarta-feira

TERESINA, 6 de abril de 2011



### COREN-PI

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal Criada pela Lei Nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

##### EDITAL ELEITORAL Nº 01

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Art. 5º, do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº 355/2009, pelo presente, **convoca** a Assembléia Geral para o pleito eleitoral relativo à composição do Plenário do COREN-PI, a realizar-se em 11/09/2011 (domingo), das 08h00min às 18h00min. O requerimento para inscrição de Chapa, deverá ser efetivado, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, começando a contagem do prazo no dia útil seguinte ao da publicação deste edital, ficando estabelecido o prazo entre os dias 05 de abril de 2011 a 25 de abril de 2011, no horário de 14h00min às 17h00min, na sede do COREN-PI, sito à Rua Félix Pacheco, 1636 - Centro; 64001-160. O pleito é para o mandato compreendido entre 01/01/2012 a 31/12/2014, e os interessados deverão ater-se a uma total observância das regras contidas no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem aprovado pela Resolução COFEN nº 355/2009. O quantitativo de componentes do Plenário é de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes do quadro I (enfermeiro) e 02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) suplentes do quadro II e III (auxiliar e técnico de enfermagem). Para a execução do Processo Eleitoral, em cumprimento ao Art. 20 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, foi designada através da Portaria, COREN-PI nº 13 de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30 de 11 de fevereiro de 2011, a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem, sob a presidência da primeira: Natália de Jesus Alves – COREN-PI 38259-ENF, Izabel Cristina de Melo Valadares Cavalcante – COREN-PI 57589-ENF, Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva – COREN-PI 58846-ENF, Marta Maria de Melo Souza Veras – COREN-PI 16683-ENF e Mirian Vaz da Costa Valadares – COREN-PI 331045-TE. Teresina – PI, 28 de março de 2011. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – COREN-PI Nº 19084 – Presidente.



## **COREN-PI**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

*Autarquia Federal Criada pela Lei Nº 5.905/73*

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra*

### **EDITAL ELEITORAL Nº 01**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Art. 5º, do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº 355/2009, pelo presente, **convoca** a Assembléia Geral para o pleito eleitoral relativo à composição do Plenário do COREN-PI, a realizar-se em 11/09/2011 (domingo), das 08h00min às 18h00min. O requerimento para inscrição de Chapa, deverá ser efetivado, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, começando a contagem do prazo no dia útil seguinte ao da publicação deste edital, ficando estabelecido o prazo entre os dias 05 de abril de 2011 a 25 de abril de 2011, no horário de 14h00min às 17h00min, na sede do COREN-PI, sito à Rua Félix Pacheco, 1636 - Centro; 64001-160. O pleito é para o mandato compreendido entre 01/01/2012 a 31/12/2014, e os interessados deverão ater-se a uma total observância das regras contidas no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem aprovado pela Resolução COFEN nº 355/2009. O quantitativo de componentes do Plenário é de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes do quadro I (enfermeiro) e 02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) suplentes do quadro II e III (auxiliar e técnico de enfermagem). Para a execução do Processo Eleitoral, em cumprimento ao Art. 20 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, foi designada através da Portaria, COREN-PI nº 13 de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30 de 11 de fevereiro de 2011, a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem, sob a presidência da primeira: Natália de Jesus Alves – COREN-PI 38259-ENF, Izabel Cristina de Melo Valadares Cavalcante – COREN-PI 57589-ENF, Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva – COREN-PI 58846-ENF, Marta Maria de Melo Souza Veras – COREN-PI 16683-ENF e Mirian Vaz da Costa Valadares – COREN-PI 331045-TE. Teresina – PI, 28 de março de 2011. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – COREN-PI Nº 19084 - Presidente.